

Ata da 4ª sessão ordinária  
da câmara municipal de  
Guadalupe Estado do Piauí,  
na décima 10ª legislatura.

Ata

aos quatro (4) dias do mês  
de abril de mil novecentos e oitenta e Três  
(1983) nesta cidade de Guadalupe Estado do  
Piauí, no terceiro bloco do prédio da prefeitura  
municipal de Guadalupe na sala denominada  
Artur Passos, onde funciona a câmara muni-  
cipal desta cidade: às ~~oito~~ <sup>dezenove</sup> e trinta (19.30,  
horas com a presença dos srs. Vereadores  
Francisco Bezerra Gomes, presidente da câmara,  
José Laurence Mousinho Mota, vice-presidente  
José Edmundo Coêlho Pereira secretário,  
Georgiano Fernandes Lima, José Moreira Cavalcanti  
Francisco Antonio Soares e João Ferreira dos Santos  
havendo ~~em~~ número legal, o sr. presidente  
declarou em nome de Deus abertos os trabalhos.  
Expediente: o sr. presidente autorizou a leitura  
da ata anterior, sendo aprovado sem  
discussão; e em seguida foi lida algumas corres-  
pondências recebidas, e outras expedidas.  
A secretária de justiça e segurança pública, do  
Estado do Piauí, encominou a esta casa,  
com of. circular de nº 12.00-02/83 com a data  
de 17 de março próximo passado, comunicando  
a posse do deputado Juarez Capety, a secretá-  
ria de justiça e segurança pública do Estado  
ocorrido no dia 16 do mês de março do  
corrente ano. o instituto de planejamento

a Administração municipal (IPAM) encominha a esta casa legislativa um of. circular de n° 01/83 com adata de 23 de março do corrente ano, anexo projetos de resolução fixando a remuneração dos vereadores e representação do presidente da câmara, com base nos subsídios dos Deputados Estaduais. Resolução art. 1° os Vereadores receberão o subsídio mensal de Cr\$ 13.475,00 (treze mil e quatrocentos setenta e cinco cruzeiros) especificado da seguinte maneira: 1° parte fixa 6.000,00 (seis mil cruzeiros) vedado acréscimo a qualquer título II parte variável de Cr\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos setenta e cinco cruzeiros) correspondente a 03 diárias de Cr\$ 2.491,66 (dois mil quatrocentos noventa e um cruzeiros e sessenta e seis centavos) 1° o vereador que não comparecer à sessão ou comparecendo não participar das votações, terá a diária descontada. art. 2° - por sessão extraordinária, até o máximo de quatro, o vereador receberá o valor da diária previsto no inciso II, do artigo anterior. Parágrafo Único - A sessão extraordinária de que trata este artigo só será convocada, nos termos do artigo 47 da lei de organização dos municípios. Art. 3° Os Vereadores receberão a ajuda de custo anual de Cr\$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta cruzeiros), pago em duas parcelas de Cr\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte cruzeiros); a primeira parcela no início do ano, a segunda no encerramento da sessão Legislativa. Parágrafo Único - o pagamento da 2° ~~e~~ segunda parcela da ajuda de custo só será feita se o vereador

houver comparecido a 2/3 (dois Terços) das Sessão Legislativa ordinária.

Art. 4º - os vereadores perceberão Auxílio mensais no valor de Cr\$ 19.348,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros), destinado a moradia, transporte, telefone, correspondências e passagens.

Art. 5º - sempre que a remuneração dos Deputados Estaduais for reajustada, a remuneração dos vereadores de Guadalupe será reajustada por ato da mesa.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Foi posto em 2º discussão e votação os projetos de leis n.º 01/83, 02/83, e 03/83. sendo aprovado em 2º e 3º votação. Ainda foi votado na fórmula do Regimento Interno desta Câmara (RI) a prestação de contas geral do Sr. Prefeito municipal, Júlio César de Carvalho Lima no exercício de 1982, sendo aprovado por unanimidade. Resolução da Serba de Representação do Presidente da Câmara. Art. 1º - O presidente da Câmara Municipal, perceberá na legislatura a iniciar-se em 1º de Fevereiro de 1983, uma Serba de Representação mensal no valor de Cr\$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um cruzeiros). Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. ~~Palavra~~ facultada, com a palavra o Sr. Vereador José Norcino Cavalcante e fernou a sua gratidão, pela indicação feita pelo Sr. Prefeito Júlio César, a sua pessoa, como líder do Prefeito nesta Casa Legislativa. Com

palavra o sr. Vereador Francisco Antonio Soares falou da situação de limpeza do Cemitério, e a necessidade de iluminação para um melhor atendimento aoite que muitas vezes são feitos sepultamentos como no caso do enterro da filha de sua empregada. O sr. Vereador José Moreira Cavalcante no mesmo assunto sobre o Cemitério Público, demonstrou a necessidade de que seja criado um cargo para coberto. Com a palavra o sr. Vereador João Ferreira dos Santos, pediu providencia no seu pedido de limpeza do Mercado. Com a palavra o Vereador José Mota, falou sobre as terras de Prefeitura que foram vendidas, ficando os moradores sem local para fazerem roça. Com a palavra o sr. Vereador Cavalcante falou da descompatibilização das terras que nada prejudica a moradores do município. Ficou determinado por esta Casa Legislativa, um novo horário para os funcionamentos das sessões, desta Casa que funcionará a partir das ~~20~~ (Vinte e trinta (20,30) horas a começar no dia 11 do corrente mes de Abril de 1983. nada mais avendo a tratar, o sr. Presidente em nome de Deus, encerrado os trabalhos que para constar, eu: José Edmundo Coelho Pereira, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, e pelos demais Vereadores presentes.

O Cel. Cel. Sr.

Francisco Bezerra Junior

José Moreira Cavalcante

Francisco Ferreira

João Ferreira dos Santos

Jorge Luis Fernandes Junior